



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 16 / 06 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.061/14

Data 13.06.2014

Protocolo nº 864 / 2014

Hora 16/06/14 11:49

Assunto: PROJETO 1061/14

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 207.521,75 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e um mil e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-504	Material de Consumo R\$ 61.521,75
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.03	DIVISÃO DE OBRAS
1545100071.015000	Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa
4.4.90.61.00-501	Aquisição de Imóveis R\$ 146.000,00
TOTAL	R\$ 207.521,75

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	61.521,75
501	Receita de Alienação de Ativos	146.000,00
	TOTAL	207.521,75

Art. 3º. Fica atualizado o valor dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.2.014.000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	2.541.216,18
15.451.0007.1.015.000	Aquisição de Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa	226.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.061/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O projeto de Lei nº 1.061/14, abre Crédito Especial com recursos do superávit financeiro do exercício de 2013, e destinam-se a contabilização das seguintes despesas: aquisição de terrenos p/ construção de escolas e pagamento de manilhas, pranchas e outras despesas do setor rodoviário. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2014.

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal